



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1


ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

1. Considerando as informações constantes no processo, bem como aos apontamentos da Comissão Especial de Licitação desta Casa de Leis, **RATIFICO** a decisão da Comissão Especial de Licitação ao recurso administrativo apresentado pela empresa **Falkner Ribeiro Borges – Produções, CNPJ 14.865.072/0001-06**. Assim, mantenho a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou as empresas presentes na primeira sessão pública da concorrência nº 001/2022

Foz do Iguaçu, 26 de Abril de 2022



Ney Patrício
Presidente